

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Elaborar um Projeto de Lei, isentando os pacientes portadores de câncer do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana);
- Instalar um ponto de atendimento da saúde (Secretária Municipal de Saúde), na Academia de Saúde, localizada na Avenida Padre Rino.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 05 de janeiro de 2021.

Jorge Silva de Lima

Vereador - PV